



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 083/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ULISSES DIAS DE ASSUNÇÃO e LUCINEIA CRISTINA LAGE

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End: Rua São João, nº 290 – Centro - CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADORES:

ULISSES DIAS DE ASSUNÇÃO

CPF/MF sob o nº 716.524.856-00 e CI nº M-3.921.90 SSP MG

LUCINEIA CRISTINA LAGE

CPF/MF sob o nº 937.436.706-82 e CI M 5.959.218 SSP MG

Endereço Rua Professor José Eduardo, nº 154 - bairro Centro, Lagoa Santa/MG

CEP: 33-400.000

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação nº 083/2017, do Imóvel localizado à Rua da Bahia, nº 790, bairro: Joá – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação da unidade de saúde da família Francisco Pereira, firmado em 08/11/2017, referente à Dispensa 024/2017, processo 163/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo sem reajuste de valores, conforme acordo extrajudicial, nos termos da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **01 de dezembro de 2019**, com término previsto para o dia **31 de novembro de 2020**, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do referido contrato de locação, conforme carta de concordância não sofrerá acréscimo, permanecendo a cláusula terceira do referido contrato de locação **com a mesma** redação:

3.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) perfazendo um total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) pelos 12 (doze) meses.



CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA QUINTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

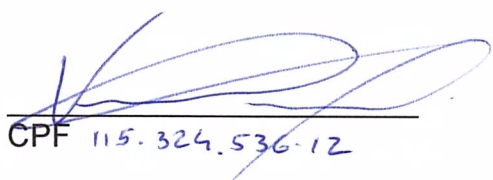
Lagoa Santa, 17 de setembro de 2019.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO ARAÚJO
LOCATÁRIO


ULISSES DIAS DE ASSUNÇÃO E/OU
LUCINEIA CRISTINA LAGE
LOCADORES

Testemunhas:


CPF: 046.928.290-01


CPF 115.324.536-12